

IMPASSE

Obras de infraestrutura do Auferville devem começar somente em 2027

Coplan aguarda validação de projetos pela Prefeitura e vistoria do Semaef para iniciar primeiro loteamento

Camila FURLANETTO
redacao@dhoje.com.br

As obras dos loteamentos Auferville I, II, III, IV e V, em Rio Preto, devem começar somente em 2027. A previsão é da Coplan Construtora Planalto, que afirma aguardar da Prefeitura a entrega, atualização e validação de projetos, licenças, alvarás e outros documentos necessários para iniciar os trabalhos. A empresa formalizou a cobrança em requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Obras no dia 3 de setembro.

Segundo José Aparecido Torres, diretor de Empreendimentos Imobiliários da Coplan, a documentação municipal é atualmente a principal pendência para a emissão da ordem de serviço. “Os projetos originais precisam ser novamente validados pelo município. A documentação é necessária para que possamos solicitar a ordem de serviço do primeiro empreendimento, o Auferville



José Aparecido Torres, diretor de Empreendimentos Imobiliários da Coplan

II”, afirmou.

A empresa também aponta que algumas certidões ambientais estão vencidas e precisam ser renovadas. Além disso, os projetos aprovados originalmente, alguns deles elaborados ainda na década de 1990, precisam ser conferidos diante das condições

atuais das áreas.

“Esse processo é de 98. Nas reuniões que tivemos com o Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto (Semaef), quem nos representou foi o engenheiro Walter Luiz Cavalari. Ele fez o processo original e participou de todas as renovações até

então pela Prefeitura”, afirmou Torres.

De acordo com o diretor, o edital da licitação judicial determina que os empreendimentos sejam executados conforme os projetos originais. Por isso, a Coplan aguarda a conferência e a validação da documentação.

Antes da liberação, porém, o Semaef deverá verificar as condições atuais dos empreendimentos. Segundo Torres, a vistoria é necessária porque algumas estruturas previstas nos projetos já podem ter sido executadas.

“Como eles queriam fazer algumas alterações, têm que ir ao local e ver, porque já foi executado. Já tem empreendimento que acho que todos os poços já estão perfurados”, disse.

Empresa já criou cinco SPEs

Paralelamente às pendências documentais, a Coplan cumpriu uma das determinações previstas no processo

“Os projetos originais precisam ser novamente validados pelo município. A documentação é necessária para que possamos solicitar a ordem de serviço”

José Aparecido Torres
diretor da Coplan

judicial. Em manifestação apresentada à Justiça em 18 de agosto, informou ter constituído cinco Sociedades de Propósito Específico (SPEs), uma para cada empreendimento.

Foram registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) as SPEs Coplan 1, 2, 3, 4 e 5 Empreendimentos Imobiliários Ltda. A construtora também apresentou os respectivos atos constitutivos e inscrições no CNPJ.

A constituição das empresas integra as medidas adotadas após a homologação da proposta vencedora da Coplan para aquisição da UPI Empreendimentos.

Auferville II será o primeiro

A ordem prevista para a retomada estabelece o Auferville II como primeiro empreendimento a receber as obras. De acordo com Torres, a Coplan poderá solicitar o início dos trabalhos assim que receber os projetos validados pelo município.

“Quando a Prefeitura entregar os projetos carimbados, a ordem de serviço para iniciarmos o primeiro empre-

endimento, que é o Auferville II, nós temos seis meses para dar início”, afirmou.

Mesmo com a liberação da documentação nos próximos meses, a empresa considera o período chuvoso um fator que pode dificultar o começo imediato das intervenções.

“Se até o final do mês a Prefeitura fizer a parte dela, nós devemos começar depois de março, para abril. Também é o período de chuva agora, então vai ficar inviável”, disse Torres.

Com isso, a expectativa é que as primeiras intervenções ocorram a partir da segunda quinzena de março de 2027, com possibilidade de avanço para abril.

A Coplan afirma ainda que possui prazo judicial de dez anos para concluir o projeto, mas pretende reduzir esse período.

“O nosso projeto é executar. Judicialmente nós temos dez anos, mas eu acredito que esse prazo tem muita chance de ser reduzido aí em 30% a 40%. Precisa começar”, declarou Torres.

Prefeitura e Semaef se manifestam

Procurado pela reportagem, o Semaef informou que, até o momento, não recebeu nenhuma solicitação para realizar vistoria ou avaliação das instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos loteamentos Auferville.

Em nota, o órgão afirmou que, a partir de eventual solicitação, “envidará os melhores esforços para realizar a análise e os procedimentos técnicos cabíveis com a celeridade que o caso exige”.

Já a Secretaria Municipal de Obras informou que está prevista uma reunião da empresa com o secretário Fábio Marcondes. Após o encontro, segundo a pasta, a solicitação apresentada pela Coplan será analisada e serão adotadas as providências cabíveis.



Obras do Auferville devem começar somente em 2027



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

08 DE SETEMBRO DE 2026 – TERÇA-FEIRA – 09:00 HORAS

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

01 – 31/2026 – DO EXECUTIVO - 2ª DISC./VOT

Altera a Lei Complementar nº 651, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de São José do Rio Preto, conforme estabelece. (QUÓRUM: TRÊS QUINTOS)

PROJETOS DE LEI

02 – 142/2026 – DO EXECUTIVO – 2ª DISC./VOT

Institui o Programa Municipal Banco Solidário de Medicamentos e Insumos Veterinários no Município de São José do Rio Preto e dá outras providências. (QUÓRUM: DOIS TERÇOS)

03 – 158/2025 – VER. PROF. TADEU - 2ª DISC./VOT

Fica instituído, no âmbito do Município de São José do Rio Preto, o Cadastro Municipal de Cuidadores Familiares. (QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES)

04 - 266/2025 – VER. DR. TEDESCHI - 2ª DISC./VOT (SUBSCRITO P/ VER. KLEBINHO)

Institui o Dia Municipal do Moto Clube “Abutre’s MC Raça em Extinção” no Município de São José do Rio Preto e dá outras providências. (QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES)

05 - 297/2025 – VER. ALEX DE CARVALHO - 2ª DISC./VOT

Dispõe sobre a permissão para instalação de estruturas destinadas à captação de energia solar fotovoltaica sobre os re-

cuos obrigatórios de imóveis comerciais no Município de São José do Rio Preto, e dá outras providências. (QUÓRUM: TRÊS QUINTOS)

06 - 68/2026 – VER. JONATHAN SANTOS- 2ª DISC./VOT

Institui, no âmbito do Município de São José do Rio Preto, o Programa “Patrulha Segurança Presente”, com enfoque comunitário, preventivo e de cidadania, e dá outras providências. (QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES)

07 - 129/2026 – VER. JEAN DORNELAS - 2ª DISC./VOT

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização da fatura de serviços públicos em formato físico, mediante solicitação do consumidor, no âmbito do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto (SeMAE) de São José do Rio Preto, e dá outras providências. (QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES)

08 – 13/2025 – VER. JEAN DORNELAS – 1ª DISC./VOT

Institui no âmbito do Sistema Municipal de Ensino o "Programa Escola da Família". (QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES)

09 – 191/2025 – VER. JEAN DORNELAS - 1ª DISC./VOT

Institui o Programa de Mediação Escolar no âmbito do Município de São José do Rio Preto e dá outras providências. (QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES)

10 - 320/2025 – VER. JEAN DORNELAS - 1ª DISC./VOT

Dispõe sobre a implantação da “LEI ANTIMACONHA” e demais drogas ilícitas em espaços públicos e estabelecimentos comerciais no Município de São José do Rio Preto, estabelece penalidades ao usuário e ao responsável pelo estabelecimento, e dá outras providências. (QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES)

III – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Ver. Luciano Julião
Presidente da Câmara – 04/09/2026



Editais



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

CNPJ 60.000.528.0001-92

REGISTRO SINDICAL 21.767.939/LIVRO 033/PÁGINA 070/ANO 1962

I.E.S.T. 647612062116 – I. MUN. 1419200

INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO 006.132.025.549 – SR/03601

Sede Própria: Coronel Spinola de Castro nº 3065 – Centro – CEP: 15015-500 – São José do Rio Preto – SP.

Fone: (17) 2137-6000

Clube de Campo: Rua Floresmilha Ferraz da Silva nº 1001 (Vizinal de Eng. Schmidt) – Fone: (17) 3238-1699

E-mail: seebsecretaria@hotmail.com – Site: bancariosriopreto.com.br

Subsede: Rua Tiradentes nº 15 – Olímpia – SP – Fone: (17) 3281-1148

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.000.528/0001-92, Registro sindical nº 21.767.939/LIVRO 033/PÁGINA 070/ANO 1962, por seu Presidente, para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/89, COMUNICA a todos usuários dos serviços financeiros da Caixa Econômica Federal, a população em geral, que os empregados pertencentes à categoria bancária realizaram assembleia geral extraordinária no dia 03 e 04/09/2026 e deliberaram pela paralisação de suas atividades por prazo indeterminado a partir do dia 10 de setembro de 2026, inclusive.

São José do Rio Preto/SP, 04 de setembro de 2026.



Hilário Juliano Rêiz de Oliveira
Presidente

RASE TERRITORIAL: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SEDE), ADOLFO, ALTAIR, BADOY, BASSIT, BALSAMO, ENGENHEIRO SCHMIDT, NIPOA, GUAPIACU, GUARACI, ICEM, IPIGUA, JACT, MACAUBAL, MIRASSOL, NOVA GRANADA, OLÍMPIA, ONDA VERDE, MENDONÇA, MIRASSOLÂNDIA, MONTE APRAZÍVEL, NEVES PAULISTA, NHANDEARA, ORINDIÚVA, PALESTINA, PAULO DE FÁRIA, POLONI, PONTES GESTAL, RIOLÂNDIA, SEBASTIANÓPOLIS DO SUL, TANABI E UNIÃO PAULISTA.